

**PORTARIA / GGDRH Nº 65.560 de 14 de Outubro de 2024**

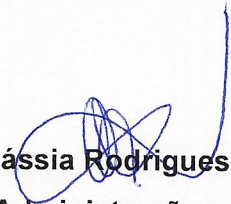
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá , **RESOLVE:**

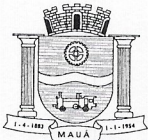
**DESIGNAR**, a partir de 28/11/2024 até 27/12/2024, a servidora **VANESSA MARA DA SILVA LLONA**, RF 21182, titular do cargo / função ASSISTENTE TÉCNICO, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH, em razão de Substituição de Licença - Prêmio do servidor ALESANDRO SOARES PEREIRA, RF 28900, ocupante do cargo / função ANALISTA DE RH, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá, 14 de Outubro de 2024.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH Nº 65.561 de 14 de Outubro de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá , **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 29/10/2024 até 27/11/2024, a servidora **VANESSA MARA DA SILVA LLONA**, RF **21182**, titular do cargo / função ASSISTENTE TÉCNICO, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH, em razão de Substituição de férias do servidor ALESANDRO SOARES PEREIRA, RF 28900, ocupante do cargo / função ANALISTA DE RH, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá, 14 de Outubro de 2024.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



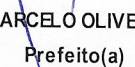
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.562 de 14 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/10/2024 até 25/10/2024, o(a) servidor(a) KAROLINE ALVES CONCEICAO registro funcional nº 41461, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MATHEUS SANTOS GOMES registro funcional nº 41504, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH /Nº 65.563 de 14 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/10/2024 até 24/10/2024, o(a) servidor(a) SAMARONE VITORIANO DE HOLANDA registro funcional nº 19234, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANA CLEIDE ALVES UWAIDE registro funcional nº 5089, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.564 de 14 de Outubro de 2024

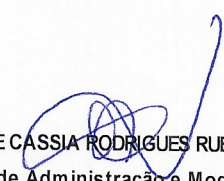
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/10/2024 até 29/10/2024, o(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 38888, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SEVERINO PEREIRA RODRIGUES, registro funcional nº 38987, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.565 de 14 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

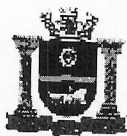
001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024, o(a) servidor(a) JULIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES registro funcional nº 29283, ocupante do cargo/função MONITOR ATIV COMUNIT I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ERIKA PEREIRA DA FONSECA registro funcional nº 37132, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.568 de 15 de Outubro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLEIDE ALVES MARTINS**, registro funcional nº 33387, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 11/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLEIDE ALVES MARTINS**, registro funcional nº 33387, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 33719, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34562, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36057, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 18/10/2024 até 18/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA**, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36431, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 10/10/2024 até 10/10/2024, ao(a) servidor(a) **CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA**, registro funcional nº 39728, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 03/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **AMANDA DE LIMA PEDROZA**, registro funcional nº 40221, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 15/10/2024 até 15/10/2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.568 de 15 de Outubro de 2024**

**014** - a partir de 29/10/2024 até 29/10/2024, ao(a) servidor(a) ROSANA ANASTACIO , registro funcional nº 40516 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

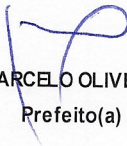
**015** - a partir de 11/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) FLAVIA GAROFALO DE SALES , registro funcional nº 41849 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) TAMARA CRISTINA GOMES DA SILVA , registro funcional nº 5002167 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 10/10/2024 até 10/10/2024, ao(a) servidor(a) YOHAN VIEIRA DUARTE TORRES , registro funcional nº 5002323 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 11/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) CHRISTOPHER ALECSANDER DOS SANTOS ROSA , registro funcional nº 5002394 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.569 de 15 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 11/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA , registro funcional nº 8994 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS , registro funcional nº 9194 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) SARA PEREIRA ARRAES , registro funcional nº 20840 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 08/10/2024 até 09/10/2024, ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA TAVARES SANTANA , registro funcional nº 28008 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**005** - a partir de 10/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA TAVARES SANTANA , registro funcional nº 28008 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE BARROS BRITO , registro funcional nº 28124 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 08/10/2024 até 09/10/2024, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO DA ROCHA , registro funcional nº 28200 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 07/10/2024 até 08/10/2024, ao(a) servidor(a) ELEOTERIO JUNIOR NASCIMENTO GOMES , registro funcional nº 32312 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

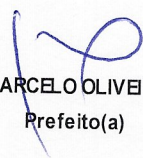
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.571 de 15 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

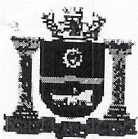
001 - a partir de 15/10/2024 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA DE LISBOA, registro funcional nº 9681, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 65.572 de 15 de Outubro de 2024

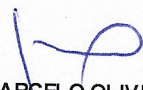
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 65.445 de 19/09/2024 , que concedeu:  
Licença Tratar Int. Particular: 09/01/2025 a 08/01/2027

a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA IV , registro funcional nº 8546 , ocupante do cargo/função  
AUX. APOIO OPERACIONAL IV , onde se lê 09/01/2025 a 08/01/2027,  
leia-se 14/01/2025 a 13/01/2027.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização